**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**

**(APOIO DIRETO A PROJETOS) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL E DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:**

O presente edital possui valor total de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) distribuídos da seguinte forma:

a) R$3.000,00 (três mil reais) para 6 (seis) vagas para mulheres artesãs – Zona Rural.

b) R$ 3.000,00 (três mil reais) para 14 (quatorze) vagas para multilinguagens Teatro, dança, cinema, artesanato, música etc)

c) R$ 8 mil reais (oito mil reais) para 01 (um) grupo cultural para atividades (No minimo 2 anos de existência)

**ATENÇÃO! CONFORME** O DISPOSTO NO ART. 6º DA IN 10/2023:

Art. 6º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

# Lê-se “INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Link: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao-e-normativas/instrucao-normativa-minc-no-10-de-28-de-dezembro-de-2023>